



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ

**CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

EDITAL - DOUTORADO - Turma 2019/01

Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA E CIÊNCIAS CIRÚRGICAS, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de DOUTORADO para turma no início do 1º semestre do ano de 2019, para portadores de diplomas de graduação plena em medicina e áreas de saúde e afins, com inserção nas linhas de pesquisa do Programa, outorgado por instituição oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.
<http://www.fisiocirurgiauerj.org/>

1 - VAGAS E CANDIDATOS:

- 1.1. Serão oferecidas **10 vagas** para o Curso de DOUTORADO, destinadas a portadores de diploma de graduação plena em medicina e áreas de saúde e afins, obtido em curso credenciado pela CAPES.
- 1.2. A critério da Comissão de Coordenação do PG-FISIOCIRURGIA, candidatos não portadores do título de Mestre poderão ser aceitos no Curso de Doutorado. Para os candidatos não portadores do título de Mestre, deverá ser apresentado o diploma de curso de graduação outorgado por instituição oficial ou reconhecida e histórico escolar completo do curso pertinente, além dos demais documentos previstos no ato da inscrição.
- 1.3. Candidatos na situação expressa acima deverão demonstrar alta qualificação, produção científica regular e serão julgados por uma Comissão específica, designada pela Comissão de Coordenação do Programa.
- 1.4. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- 1.5. A Coordenação do PG-FISIOCIRURGIA reserva-se o direito de não preencher o total de vagas previsto.

2- DA REALIZAÇÃO

2.1. Em cumprimento às Leis Estaduais N° 6914/2014 e N° 6959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas será destinado ao sistema de cotas, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;

- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2.2- Em conformidade com as Leis Estaduais N° 5346/2008 e N° 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal N° 7853/1989 e pelos Decretos Federais N° 3298/1999 e N° 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

2.3- O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-lei N° 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

3- A INSCRIÇÃO

O candidato deverá, no período indicado no calendário (Anexo 2), adotar os seguintes procedimentos:

- a) realizar sua inscrição no período de 25 a 27 de fevereiro de 2019, segunda a quarta-feira, das 09 às 17 horas, no seguinte local: Secretaria do PG-FISIOCIRURGIA, localizada à Av. 28 de setembro 77 – 4º andar – HUPE - UERJ;
- b) Preencher ficha de inscrição formulário próprio (Anexo 3);
- c) **apresentar, no ato de preenchimento da ficha de inscrição, obrigatoriamente, os documentos listados no item IV;**
- d) apresentar, se estrangeiro com diploma de graduação plena e/ou mestrado emitido no exterior, original e cópia do diploma de graduação e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol) e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
- e) apresentar, se brasileiro com diploma de graduação plena e/ou mestrado emitido no exterior, cópias do diploma e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol).

4- DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) 02 (duas) fotos coloridas 3x4, de data recente;
- b) cópia da carteira de identidade e do CPF, não sendo aceitos a Carteira Nacional de Habilitação ou documento de identificação de Órgão Profissional;
- c) cópia frente e verso do Diploma de Graduação;
 - c.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão fazê-la, desde que apresentem declaração da IES com as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena do candidato.
- d) cópia do Histórico Escolar completo da graduação com todos os registros feitos até a data da inscrição.
- e) Currículo Lattes.
- f) adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:
 - f.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (Anexo 3);
 - f.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (Anexo 4) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope devidamente lacrado (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual N° 6914/2014 estão estabelecidas no Anexo 5);
- g) tomar ciência das normas do Edital;
- h) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- i) apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;
- j) candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol) e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- k) candidatos brasileiros com diploma de graduação plena emitido no exterior deverão apresentar originais e cópias do diploma e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol);
- l) carta de orientador (es) credenciado (s) pelo PG-FISIOCIRURGIA (<http://www.fisiocirurgiauerj.org/docentes.htm>), comprometendo-se a assumir a orientação acadêmica do candidato e com a discriminação meios necessários à execução do projeto.

m) três cópias do projeto de dissertação, aprovado por Orientador (es) do corpo docente credenciado no PG-FISIOCIRURGIA. O projeto deverá conter entre oito e 12 páginas (fonte Times New Roman 12, espaço duplo, formato A4, com margens de 2,5 cm).

n) carta de intenção do candidato justificando as razões de sua escolha pela Pós-graduação na área;

o) No ato da inscrição, o candidato deverá optar por 2 (dois) idiomas de Língua Estrangeira, a saber: inglês (obrigatório) e francês ou espanhol.

5- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado no site do Programa PG-Fisiocirurgia em 28/02/2019, a partir das 14 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida ou indeferida.

5.2. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

5.3. A divulgação do resultado da **análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista**, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas, de acordo com o cronograma do concurso.

6- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, na seguinte ordem:

6.1. Prova Escrita, de caráter eliminatório, (conforme tópicos e bibliografia apresentada no Anexo 1 do presente edital); duração 2 (duas) horas (120 minutos)

Parágrafo único: Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima 7,0.

6.2. Exame de compreensão e redação de textos em línguas estrangeiras: inglês (obrigatório) e francês ou espanhol; a prova terá duração máxima de 2 (duas) horas (120 minutos). (Não será permitido o uso de dicionário).

Parágrafo único: Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima 7,0, recebendo a menção "APTO".

6.3. Os candidatos estrangeiros deverão prestar o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

6.4. Análise do *Curriculum Vitae* onde será observado o perfil acadêmico do candidato; que deverá estar devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

6.5. Arguição sobre os projetos de dissertação (caráter classificatório).

7- CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

7.1. Será considerado aprovado na análise da documentação o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição;

7.2. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete);

7.3. Será considerado aprovado no exame de compreensão de um texto em línguas estrangeiras o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada prova;

7.3. a. o candidato estrangeiro que não obtiver a menção "apto" no exame de proficiência em Língua Portuguesa será eliminado do processo seletivo.

7.4. *Curriculum Vitae* do candidato receberá um conceito de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

7.5. A nota da arguição do candidato que somente será considerada na classificação final dos aprovados.

7.6. No caso de empate da média simples final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003);
- maior nota obtida na prova escrita;
- maior nota obtida no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira;
- maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*;
- maior nota obtida na arguição;

Parágrafo único: O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.

8- DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito a matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso.

8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os **originais** dos documentos para fins de conferência junto à Coordenação do Curso:

- a) diploma de graduação;
- b) histórico escolar completo;
- c) uma cópia, frente e verso, do Diploma de Mestrado de curso credenciado pela CAPES (a exceção quando for candidato ao doutorado direto)
- d) uma cópia legível do Histórico Escolar do Curso de Mestrado (a exceção quando for candidato ao doutorado direto);
- e) CPF;
- f) carteira de identidade, não sendo aceitos a Carteira Nacional de Habilitação ou documento de identidade de Órgão Profissional.

8.3. Em caráter excepcional poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos no item 8.2.

8.4. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso (ou até o prazo estabelecido pelo Curso) implicará o impedimento da entrega da monografia.

8.5. A matrícula será realizada de 01 e 02 de abril de 2019 (no horário de 9 às 17h) na Secretaria do Curso.

8.6. Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.

8.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.8. Não haverá segunda chamada para as provas.

8.9. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

8.10. O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o programa de Pós-graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas.

8.11. Quando disponíveis serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) e de instituições privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas.

8.12. A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado anualmente.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa.
- c) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado no 1º semestre de 2019.
- d) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.
- e) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão inutilizados.

10- ENDEREÇO PARA CONTATO

Av. 28 de setembro 77, 4º andar - HUPE – UERJ - Vila Isabel
Rio de Janeiro – RJ - CEP. 20551-030 Tel.: (21) 2868-8527
<http://www.fisiocirurgiauerj.org/>
E-mail: fisiocirurgia.uerj@gmail.com

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA E CIÊNCIAS CIRÚRGICAS – PG-FISIOCIRURGIA
CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO e LINHAS DE PESQUISA

1. SISTEMA UROGENITAL

- ANÁLISE ESTRUTURAL E ULTRA-ESTRUTURAL DO TESTÍCULO NORMAL E PATOLÓGICO, E DO GUBERNÁCULO EM ADULTOS, FETOS E ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO
- ANÁLISE ESTRUTURAL, ULTRA-ESTRUTURAL E MOLECULAR DA PRÓSTATA NORMAL E COM HIPERPLASIA BENIGNA, E NO CÂNCER DE PRÓSTATA EM HUMANOS E ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO
- ANÁLISE ESTRUTURAL, ULTRA-ESTRUTURAL DO PÊNIS, PREPÚCIO, URETRA, BEXIGA E URETER, EM SITUAÇÕES NORMAL E PATÓGICA EM HUMANOS E ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO
- ESTUDO DA ANATOMIA INTRA-RENAL COM O USO DA TÉCNICA DE REPLEÇÃO-CORROSÃO EM HUMANOS E ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO COMO MODELOS EM UROLOGIA
- ESTUDO DAS ALTERAÇÕES MORFOLÓGICAS EM RINS DE ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO SUBMETIDOS A SITUAÇÕES CLÍNICAS SIMULADAS EM UROLOGIA
- NUTRIÇÃO EXPERIMENTAL E PROGRAMAÇÃO METABÓLICA: ALTERAÇÕES FISIOPATOLÓGICAS NO SISTEMA UROGENITAL

2. TÉCNICA OPERATÓRIA E CIRURGIA EXPERIMENTAL

- ESTUDO DA MATRIZ EXTRACELULAR E DO ESTROMA NA CICATRIZAÇÃO TECIDUAL EM DIFERENTES SITUAÇÕES EM CIRURGIA
- ANÁLISE MORFOLÓGICA, FUNCIONAL, ESTRUTURAL E ESTÉTICA, EM HUMANOS E EM ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO, SUBMETIDOS A IMPLANTE DE PRÓTESES DE DIFERENTES TIPOS E A CIRURGIAS REPARADORES

11- Anexos

Anexo 1- TEMAS DE PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA

Anexo 2- CALENDÁRIO

Anexo 3- FICHA DE INSCRIÇÃO

Anexo 4- FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SÓCIO ECONÔMICAS

Anexo 5- FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

ANEXO 1 – TEMAS DE PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA

Temas da Prova Escrita

- Experimentação Animal
- Estudos Clínicos
- Regulamento da Pós-Graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas
- Normas para Exame Qualificação na PG em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas
- Classificação de Artigos e Periódicos Científicos
- Sistema Nacional de Avaliação e Tipos de Pós-Graduações Recomendados Pela CAPES
- Plano Nacional de Pós-Graduação, CAPES.
- Estatística em Biologia e Medicina
- Ética em Pesquisa
- Metodologia Científica
- Projeto de Pesquisa

Referências Bibliográficas

- Apostila de ensaio clínico da Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública da UFG, disponível em http://posstrictosensu.iptsp.ufg.br/uploads/59/original_Modulo5-Ensaioclinico.pdf
- Costa SI, Oselka G, Garrafa V. Iniciação à Bioética. Conselho Federal de Medicina. 1998.
- Damy, SB et al. Aspectos fundamentais da experimentação animal - aplicações em cirurgia experimental. Rev Assoc Med Bras 2010; 56(1): 103-11
- Marques RG, Morales MM, Petroianu A. Brazilian law for scientific use of animals. Acta Cir Bras. 2009 Jan-Feb;24(1):69-74.
- Munro, BH. Statistical methods for health care research. Philadelphia, Lippincott-Raven Publishers, 1997.
- Normas para Qualificação da Pós-Graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas, disponível em http://www.fisiocirurgiauerj.org/REGRAS_QUALIFICACAO%20PG-FISIOCIRURGIA.pdf
- Plano Nacional de Pós-Graduação, disponível em <http://www.capes.gov.br/sobre-a-capes/plano-nacional-de-pos-graduacao>
- Regulamento da Pós-Graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas, disponível em <http://www.fisiocirurgiauerj.org/REGULAMENTO%20PG-FISIOCIRURGIA.pdf>
- Site da CAPES, disponível em <http://www.capes.gov.br>
- Site da Journal Citation Reports, disponível a partir do site www.periodicos.capes.gov.br
- Site do Sistema Eigenfactor, disponível em www.eigenfactor.org
- Site do Sistema Scopus, disponível a partir do site www.periodicos.capes.gov.br
- Sistema Qualis, disponível em <http://www.capes.gov.br>

ANEXO 2 – CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES:

Data: 25 a 27 de fevereiro de 2019

Horário: 9:00 às 17:00 horas

Local: Secretaria do PG-FISIOCIRURGIA, localizada à Av. 28 de setembro, 77, 4º andar - HUPE – UERJ.

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES:

Data: 28 de fevereiro de 2019

Horário: 14:00 h

Local: site do PG-FISIOCIRURGIA (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

PROVA ESCRITA:

Data: 11 de março de 2019

Horário: 08:30 às 10:30 horas

Local: Anfiteatro 477 – 4º andar – HUPE – UERJ

PROVAS DE LÍNGUAS: INGLÊS e FRANCÊS OU ESPANHOL:

Data: 11 de março de 2019

Horário: 10:30 às 12:30 horas

Local: Anfiteatro 477 – 4º andar – HUPE – UERJ

ARGUIÇÃO SOBRE OS PROJETOS DE DISSERTAÇÃO:

Data: 11 de março de 2019

Horário: 14:00 às 19:00 horas

Local: Anfiteatro 477 – 4º andar – HUPE – UERJ

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: 21 de março de 2019

Horário: 14:00 horas

Local: site do PG-FISIOCIRURGIA (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

SOLICITAÇÃO DO RECURSO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: 22 de março de 2019

Horário: 9:00 às 17:00 horas

Local: Secretaria do PG-FISIOCIRURGIA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: 25 de março de 2019

Horário: 14:00 horas

Local: site do PG-FISIOCIRURGIA (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Data: 27 de março de 2019

Horário: 18:00 horas

Local: Secretaria do PG-FISIOCIRURGIA e site do PG-FISIOCIRURGIA
(<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO FINAL:

Data: 28 de março de 2019

Horário: 9:00 às 17:00 horas

Local: Secretaria do PG-FISIOCIRURGIA

DIVULGAÇÃO DO EXAME DOS RECURSOS:

Data: 29 de março de 2019

Horário: 14:00 horas

Local: site do PG-FISIOCIRURGIA (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

MATRÍCULA:

Data: 01 e 02 de abril de 2019

Horário: 9:00 às 17:00 horas

Local: Secretaria do PG-FISIOCIRURGIA, localizada à Av. 28 de setembro 77 – 4º andar -
HUPE – UERJ.

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:

Data: 03 de abril de 2019

Horário: 14:00 horas

Local: site do PG-FISIOCIRURGIA (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:

Data: 04 de abril de 2019

Horário: 9:00 às 17:00 horas

Local: Secretaria do PG-FISIOCIRURGIA, localizada à Av. 28 de setembro 77 – 4º andar -
HUPE – UERJ.